



Número: 106

Horta, Sexta-Feira, 25 de Julho de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

**Presidente:** Deputado Álvaro Monjardino

**Secretários:** Deputado José Trigueiro  
Deputada Suzete Oliveira

SUMÁRIO

VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Os trabalhos iniciaram às 17 horas e 15 minutos.

Usou da palavra o Sr. Presidente, saudando o Sr. Presidente da República e tecendo considerações sobre os quatro anos da autonomia constitucional que agora culminam com a entrada em vigor como lei positiva portuguesa, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Usou em seguida da palavra o Sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes, sublinhando que o novo Estatuto Autonómico dos Açores expressa o importante contributo da autonomia regional na construção do Estado democrático e na sua estabilidade política.

No final da sua intervenção, o Sr. Presidente da República fez entrega à Região Autónoma dos Açores, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Regional, do novo Estatuto Político-Administrativo.

Eram 18 horas e 50 minutos quando foi encerrada a sessão.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

*(Eram 17 15 horas)*

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Adelaide Teles, Mário Freitas, Regina Faria, Álvaro Monjardino, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino Azevedo, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Altino de Melo, José Trigueiro, Renato Moura, António Maiato, Fátima Lopes, Pereira Furtado, Manuel Melo; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, João Luis Medeiros, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, João Miranda, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS – Rogério Contente).*

**Presidente:** Estão presentes 31 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

Srs. Deputados, como sabemos, o dia de hoje destina-se a uma Sessão extraordinária e particularmente solene, que

contará com a presença do Sr. Presidente da República que, pela segunda vez, nos visita.

Já ficou estabelecido, no último dia de plenário, o programa das actividades que iríamos desenvolver hoje, a partir das seis horas.

Desejo apenas recordar que o Senhor Presidente chegará à Assembleia às seis horas da tarde. Será recebido à porta da mesma pela Mesa da Assembleia, e por uma delegação de cada um dos três partidos representados nesta Casa.

O Senhor Presidente entrará para o Gabinete da Presidência, acompanhado pelas pessoas da sua comitiva que dali imediatamente irão ocupar os seus lugares, bem como os Srs. Deputados e os membros do Governo Regional.

De seguida, o Senhor Presidente entrará nesta Sala e irá ocupar o lugar que lhe compete, à direita do Presidente. Logo de seguida o Senhor Presidente usará da palavra, e imediatamente a seguir a Sessão será encerrada.

Uma vez que já está convocado o próximo plenário, não há portanto necessidade de se fazerem novas convocações.

A partir deste momento em vou suspender os trabalhos desta Assembleia, que serão retomados às seis horas da tarde, quando o Senhor Presidente da República cá chegar.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 17 30 horas)

A Sessão reabriu às 18 00 horas.

**Presidente:** Senhor Presidente da República, Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Conselheiro da Revolução, Sr. Bispo da Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, minhas Senhoras e meus Senhores:

Há quase quatro anos, nesta mesma cidade da Horta e numa sessão que perdura na memória de todos nós, o Presidente da República Portuguesa inaugurava solenemente os trabalhos da Assembleia Regional dos Açores, por direito próprio já reunida em 21 de Julho de 1976, na sequência das primeiras eleições regionais.

Logo de seguida, em 8 de Setembro, e com a posse do primeiro Governo Regional, culminava-se o processo da institucionalização da autonomia, cujas raízes mergulhavam em tempos já remotos da vida deste Povo.

Há mais de cinco séculos, na verdade, o Arquipélago dos Açores entrara na História, e por mão portuguesa. Fora povoado por gente quase toda vinda de pontos vários do então chamado Reino de Portugal e dos Algarves. Vira nascer as suas primeiras comunidades, estruturar-se os seus municípios. Os seus habitantes desbravaram a terra virgem, levantaram igrejas, construíram barcos, e lançaram-se também na formidável aventura que expandiu os Europeus por toda a Terra.

Esta dinâmica fez das nossas ilhas uma escala certa nas rotas da América e da volta da Índia — portos de acolhimento, mas também de partida para navegadores, para aventureiros ou para simples emigrantes —. Uns ou outros consolidaram fronteiras no Brasil, fundaram cidades até no México, estabeleceram-se nas longínquas Hawaii, missionaram no Oriente, foram baleeiros em todos os mares do Mundo, operários na Nova Inglaterra e agricultores no Vale Central da Califórnia.

Em contraponto destas saídas contínuas, os que ficavam. Curvados sobre a terra que lhes dava o pão — um solo montanhoso, fértil e vulcânico, varrido por ventos oceânicos e agitado por convulsões telúricas — aqui mantiveram e temperaram o que de mais puro e autêntico havia na alma portuguesa. Do fundo da sua dignidade colectiva, entre as naturais limitações de horizonte e de um diminuto território, sentiam o desejo de se governarem por si no seu dia a dia, tal como se iam já afirmando em horas de grandes decisões.

Conquanto as aspirações autonomistas só venham a tomar corpo no século XIX, com a democracia liberal, não pode negar-se que, em anteriores contextos, elas já se revelavam, ainda que mais atenuadamente; ou então em momentos agudos de crise, como sucedeu no grande descalabro de há quatro séculos, quando um rei estrangeiro se apropriou

do trono português.

Certo é todavia, que só após a revolução de 25 de Abril de 1974, e na esteira das dinâmicas nela iniciadas, se veio a criar aquela receptividade mínima, ao nível dos Homens de Estado, dos órgãos soberanos e da prática política, para desabrocharem, nesta Região, os seus órgãos de governo próprio, legitimados pelo voto popular, e constitucionalmente capazes de a conduzirem de acordo com as necessidades, os desejos e as aspirações do seu Povo.

Sr. Presidente, achamo-nos aqui reunidos em instalações rápida e precariamente adaptadas que, na sua enorme modéstia, se pode dizer que deixam bastante a desejar. Elas substituem já as primitivas, que eram cedidas por empréstimo, e nas quais trabalhamos até há dois meses apenas.

Neste quadro, porém, no seu arranjo tosco e acanhado, provisório e desconfortável, encontramos ainda assim um valor exemplar.

Primeiro, porque nos deixa ver como o cuidado prioritário desta Assembleia foi afirmar-se no plano institucional, deixando para momentos posteriores as tarefas da sua instalação física definitiva.

Segundo, porque a simples lentidão com que a base material da Assembleia se vai delineando — de acordo com necessidades espaciais que, à partida, talvez ninguém suspeitasse por inteiro — nos revela um pouco do longo processo de maturação a que inevitavelmente se encontram sujeitos os órgãos de governo próprio desta Região.

Quatro anos representam, cronologicamente, muito pouco na vida das instituições — e das instituições políticas em especial —. Muito pouco quando elas são (e foram) criadas para durar. Muito pouco quando, antes delas, havia só aspirações, nem sempre bem definidas, e um vazio de experiência todo propício a cair-se em erros de organização administrativa, e até de condução política.

Na ocorrência, quatro anos mal chegam para avaliar, em profundidade — e, a partir dali, desenvolver — todas as virtualidades de uma Câmara, suficientemente grande para não ser uma junta ou um conselho, suficientemente pequena para não ser excessiva e até chocante em tão diminuta Região. E todo o imenso potencial de uma Assembleia em que — e mais ainda a partir de agora — se aglutina a representação popular com a representação territorial; em que as pequenas comissões que a integram circulam naturalmente pela Região inteira; e em que o Povo dos Açores, aqui residente ou vivendo longe, passará a estar todo representado, na medida em que o quiser, sem distâncias, sem vazios, nesta Casa que por excelência é a dele, muito acima de quaisquer outras.

Mas se o ciclo de amadurecimento institucional se alongará por muitos anos, sentimos vivamente que nestes quatro agora a terminar, os órgãos de governo próprio da Região deixaram colocadas algumas pedras fundamentais. Pedras fundamentais no sentido de encontrar soluções já adultas, e de as pôr em prática com consciência, com vontade firme e com um juízo crítico sempre atento.

Desde logo na Administração Regional — que continua literalmente, a inventar-se, a enfrentar os problemas específicos da Região, e a delimitar, com uma determinação sem quebras, as fronteiras que a separam da Administração

Central, com respeito pelos canais próprios, e garantindo as indispensáveis colaborações.

Depois, na prática parlamentar, que foi operando a sua gradual adaptação aos condicionalismos do meio, e superando a natural rigidez da dialéctica partidária, ao mesmo tempo que colhia e confrontava dados e experiências de outras comunidades dotadas de auto-governo há mais tempo do que a nossa.

A seguir (e sobretudo, porque tem a ver com o substancial da Função) na produção do primeiro Direito Regional, que vem a ser a realização mais significativa da autonomia política.

Este novo Direito expressa-se hoje em setenta e oito diplomas vigentes, mais onze em processo de publicação, os quais excedem, em algumas áreas, os quadros do mero Direito Administrativo.

Depois, há outros passos que os órgãos regionais já deram, e que também marcaram caminhos andados.

Foram tomadas de posição política que se revelaram decisivas para o progresso e para a liberdade da Região.

Foram as afirmações, construtivas e constantes, junto dos órgãos de soberania.

Foi o assento em areópagos internacionais, onde as regiões trocam experiências, e têm uma voz.

Foi a presença dos seus representantes em diferentes lugares do Mundo, desde o Vaticano até a ilhas do Pacífico.

Todos estes passos significam, acima de tudo, uma participação viva, actuante e empenhada, na construção do Estado Democrático Português.

E todas estas expressões, que não tinham precedentes, se desdobraram em práticas absolutamente inovadoras, mas que se revelaram exactas, e têm vindo a dar corpo a uma efectiva separação vertical de poderes, e a uma verdadeira participação em actos do próprio Estado.

A sua manifestação derradeira foi o projecto de Estatuto Autónimo da Região.

Nele consubstanciamos as aspirações dos Açorianos, alargámos a sua representação, e recolhemos o fruto destes quatro anos de uma experiência inicial que foi rica em ensinamentos.

Vimo-lo, ponto por ponto, aprovádo pela Assembleia da República.

E aguardamos, com o que nos parece justificado orgulho, a sua promulgação como Lei positiva portuguesa.

Mal iríamos porém se nos deixássemos levar, mesmo nesta hora, por qualquer espécie de triunfalismo.

Até nas regiões de mais longa tradição democrática, os textos que fixaram as regras constitucionais de auto-governo adaptado às exigências dos nossos dias, são quase todos muito recentes. Basicamente, surgiram após a segunda guerra mundial. Por isso, a nossa curta experiência autonómica, sendo das mais modernas, se insere num movimento mundial que ainda tem muitas etapas a percorrer, e cuja consolidação não pode considerar-se completa, nem definitiva.

No panorama português e intra-regional, ainda há menos lugar para se considerar adquirido o que vai ainda no seu começo.

E o nosso Povo, já aqui foi dito, é moderadamente céptico quanto às novas instituições. Na sua sabedoria, intui

que tudo, em Política, possui um valor relativo, utilizável num momento, e eventualmente de pôr de parte logo a seguir ou pouco depois.

Por isso nós, que somos também esse Povo, e duplamente — porque dele fazemos parte e o representamos — não poderemos deixar que a satisfação desta hora nos deslumbrasse: e isso tanto no que toca às funções, como no que toca às pessoas que as exercem.

As instituições que plasmam a liberdade política carregam de responsabilidades quem as assume. E as limitações, as fraquezas, os erros que são próprios da natureza humana, acompanham-nas em todos os seus momentos.

Por isso talvez alguns dizem que a Democracia é ingrata. Os Gregos de Atenas, que a legaram à Europa e ao Mundo, sentiram-no com a agudeza certa que lhes deu um lugar único na História. Ao estabelecerem as regras do ostracismo, tiveram presente a vertigem do Poder, que perverte os mais puros e o próprio querer da Sociedade e, em termos absolutos, negaram a entronização, como providencial, a todo e qualquer ser humano — por mais dotado, iluminado, superior ou popular que fosse.

Aliás, este relativismo é característico de tudo o que o homem faz por si. A contingência das coisas, das riquezas, da força económica, ou militar, ou técnica, ou política, está à nossa vista. A civilização da energia vacila nos seus fundamentos, e com ela certos valores ou modelos que, há menos de uma geração, pareciam adquiridos em definitivo, e indicavam mesmo uma mutação triunfal do Homem.

Alguém chamou «a mão esquerda de Deus» a estes factores desconcertantes, por vezes mesmo brutais, que realçam as cinzas humanas, gelam as exaltações e nos fazem, lividamente, pôr em causa, num momento, uma vida inteira.

Nós próprios aqui o sentimos, mesmo como Região — e até como Região Autónoma — quando em 1 de Janeiro passado, a Natureza nos fez lembrar, em escassos segundos, como somos poucos, como somos pequenos e como somos fracos.

É com este espírito que nos aproximamos do termo dos nossos mandatos.

Já não somos exactamente os mesmos que iniciaram esta primeira Assembleia Regional. Alguns deixaram, por vontade própria, o exercício das suas funções. E outros dois de nós, cujas memórias comovidamente evocamos, foram já levados pela Morte.

Em qualquer caso, e esperamos que sem amargura, vários de nós que aqui se encontram, deliberadamente ou não, pelo simples jogo das instituições e das forças que à volta delas se movem, ficarão afastados, no todo ou em parte, da vida política. Provavelmente no fim deste ano, alguns regressarão à vida do cidadão comum que é a nossa. E, com o Cincinato da Roma antiga, retomarão em silêncio o arado que haviam deixado cravado no seu próprio chão.

Faz hoje 399 anos que, aqui nos Açores, a resistência portuguesa a Filipe II obteve uma assinalável vitória.

Há mais factos, todavia, a lembrar neste momento.

É que passa hoje outro aniversário. São agora 397 anos sobre mais um combate — o último — dessa resistência que desafiava o senso, finalmente rendida perante um inimigo metódico e firme, já aceite abulicamente pelo geral do Povo

Português.

Não é muito conhecido este período da História dos Açores, que foi também, e inteiramente, da História de Portugal e da História do Atlântico.

Nele vamos encontrar ingredientes que são constantes das nossas grandes crises e que, até por isso, convirá ter presentes nos dias de hoje.

Encontramos a demissão dos chefes, a par do carisma de alguns, e o alheamento de massas perante o empenhamento de uns tantos.

Encontramos, permanente, o valor estratégico do território, e a correlativa presença estrangeira de ambos os lados em conflito.

Encontramos uma notável capacidade de trabalho de um Povo inteiro, que se achou mobilizado: expressa em fortificações erguidas durante apenas um ano, num estupendo e entusiástico esforço colectivo, que só encontra paralelo nos nossos dias — porque, tal como nessa altura, há motivações despertadas para as tarefas da construção.

Encontramos a divisão entre os Açorianos — aquela divisão ainda latente, e que se agudiza quando as escolhas fundamentais não comportam ambiguidades nem adiamentos.

Encontramos o oportunismo e a heroicidade quixotesca, o calculismo frio, e o instinto da Pátria. Encontramos vencidos e vencedores, os que pagam e os que ganham, os que sacrificam e os que desertam, os que morrem e os que traem.

A crise alongou-se por três anos — que foram de incerteza e de angústia, mas também de coragem e até de esperança —.

Três anos.

Quase tanto como a experiência autonómica constitucional que levamos vivida.

Na perspectiva da História, afinal o grande lugar foi o dos vencidos de 1583. Os outros, perderam-se na mediocridade dos interesses satisfeitos. Os conquistadores, esses, trouxeram uma vindicta rápida, uma fortaleza monumental, alguns nomes de família — e os novos Portugueses, seus descendentes que, ao cabo de duas gerações, ajudaram decisivamente a expulsar os que não estavam ainda assimilados e que, após a Restauração, já não tinham aqui o seu lugar.

É este, por tudo isto, também um grande dia de simbolismo. Porque se comemoram, a um tempo, horas luminosas e horas negras, momentos de decisão e de negação, um período longo de crise, afirmações de vontade colectiva — e uma solidariedade fundamental, de raiz, com a Pátria comum, por um tempo apenas livre em algumas destas suas parcelas, e por vontade do seu Povo.

É natural, por isso até, que o assinalemos neste momento. E que o assinalemos com mais um passo na construção permanente, profunda e autêntica do velho Portugal — muito acima das contingências dos grupos, dos interesses e dos homens.

Porque nenhuma comemoração vale a pena se não se integrar, como elemento dinâmico, num processo verdadeiramente criador.

Ora o que nesta Região se fez e se está a fazer é dar corpo e expressão política não a uma classe dirigente, mas a uma sociedade civil — livre, viva e participada.

É essa, apesar das limitações, a sua grandeza.

É essa apesar dos erros, o valor da sua experiência.

É este — e uma vez mais — o seu papel pioneiro, precursor e exemplar, de uma futura sociedade portuguesa de justiça, de paz e de liberdade.

*(Prolongada salva de palmas de toda a Assembleia)*

**Senhor Presidente da República:** Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Conselheiro da Revolução, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo, minhas Senhoras, meus Senhores.

Estamos aqui reunidos para comemorar no plano dos símbolos políticos, a entrada em vigor do Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

Esta não é uma comemoração banal nem simples consequência de qualquer rotina institucional.

A concepção política da Autonomia Regional, o seu pleno desenvolvimento e a sua inserção na vida quotidiana dos cidadãos e nos hábitos dos dirigentes, são valores essenciais da democracia e só possíveis em democracia.

Por isso, os responsáveis democráticos, empenhados e comprometidos na defesa e na afirmação de todos os valores democráticos, não podem deixar de encontrar neste facto político um motivo de satisfação e uma oportunidade para expressar de modo amplo o importante contributo da autonomia regional na construção do Estado democrático e na sua estabilidade política.

Construção do Estado democrático e estabilidade política, são valores que nos interessam sobretudo em relação ao futuro.

Mas não devemos deixar de relacionar o caminho percorrido em segurança democrática efectiva e em respeito da identidade nacional, com os progressos que podemos estimular e realizar no domínio da normalização autonómica.

Sendo um sinal importante que devemos sublinhar em relação ao passado, este é também um sinal claro em relação ao futuro — e é dele que interessa falar, porque é o futuro que estamos a construir.

A construção do Estado democrático não pode deixar de estar fundada na plena representação da vontade dos povos.

Não há lugar, na democracia, para subordinação das vontades dos povos, para limitações dos seus direitos, para bloqueamentos, das oportunidades de seu desenvolvimento.

Não sendo, não podendo ser, a democracia um modo encoberto ou incipiente de impor a vontade de alguns sobre as expectativas de muitos, a pretexto de conveniências de momento defendidas só porque para alguns são oportunas, temos que dar a maior atenção e assegurar todo o apoio às iniciativas políticas que enraizem as práticas democráticas, que garantam, na vida quotidiana dos cidadãos, a experiência daquilo que só a democracia oferece.

Nestes termos, a descentralização e a autonomia regionais são valores da democracia que, simultaneamente a afirmam e a defendem.

É uma afirmação democrática porque corresponde à expressão pluralista dos interesses que existem numa

sociedade, na sua manifestação regional.

Mas é também uma defesa democrática, porque a vivência da descentralização e da autonomia impedirão que vícios do poder central ou ambições que se alimentam na capital venham a ter condições de evolução para o autoritarismo.

Nem descentralização nem autonomia seriam possíveis na ditadura, cujo poder sempre esteve dependente da concentração de todas as decisões, do comando personalizado de todos os poderes.

Mas se a construção do Estado democrático não pode esquecer nem relegar, para segundo plano, a descentralização de decisões e a consolidação da vontade autonómica, essas necessidades políticas são ainda mais prementes e imperativas na construção de um Estado democrático moderno, isto é, que seja consciente dos problemas do presente e tenha condições para enfrentar os desafios do futuro.

Nenhum Estado democrático moderno se pode desenvolver sem reconhecer o conjunto de inter-relações que se definem entre os diversos grupos sociais, entre os diversos grupos de interesse, entre as diversas correntes políticas e de opinião que formam a sociedade.

Estas inter-relações que definem o pluralismo democrático, exigem que o Estado as reconheça, para que as possa gerir assegurando o desenvolvimento e o processo.

Ora este reconhecimento das inter-relações há-de começar, necessariamente, na aceitação plena da identidade de cada um desses grupos, dos seus modos de expressão e das suas concepções próprias.

A função do Estado democrático moderno nunca poderá ser a da repressão ou da subalternização destas identidades próprias, mas sim de assegurar a sua compatibilidade no quadro da identidade nacional mais vasta e, sempre que possível, assegurar mesmo a sua complementaridade, para que a maior vantagem colectiva esteja efectivamente ao nosso alcance.

O Estado democrático moderno não violenta as identidades dos grupos, sejam eles orientados por interesses económicos, políticos ou regionais.

Muito pelo contrário. É nessas diferenças que encontra a sua vitalidade. É na sua compatibilidade que encontra as condições de estabilidade e de consenso político. É na sua complementaridade que encontra a resposta necessária para os desafios do desenvolvimento e do progresso.

Por outro lado as complexidades das relações internacionais obrigam os Estados a ter uma noção muito precisa do quadro de interdependências em que estão inseridos.

Sendo claro que estas novas realidades aconselham a dar uma atenção acrescida aos vínculos de solidariedade nacional, não é menos verdade que a existência de zonas dotadas de amplos poderes autonómicos e conjugadas na defesa de objectivos comuns, assegura a determinação de respostas mais rápidas, mais ajustadas e com maior benefício colectivo.

O Estado democrático moderno não teme o maior grau de diferenciação regional que a autonomia permite e que a autonomia exige.

Pelo contrário, faz dessa diferenciação um meio essencial de acção política no quadro interno e externo.

E isso é assim porque, sendo a democracia o único

regime que se baseia no pluralismo, é também a democracia o regime político que encontra nas dependências cruzadas, entre grupos e entre regiões, os factores de coesão que reforçam a unidade nacional, que asseguram a eficácia política e que tornam imperativa a procura dos consensos que o interesse nacional exige.

A autonomia regional não é uma concepção tornada necessária pela fragilidade do Estado, pela proliferação da violência ou pela acção de grupos particularmente activos.

A autonomia regional é um objectivo do Estado democrático Português.

Existirá e desenvolver-se-á com a existência e o desenvolvimento da democracia pluralista em Portugal. E é como o exemplo açoriano demonstra de modo marcante, a obra conjunta de dirigentes democráticos responsáveis e lúcidos, que souberam construir bases sólidas para o consenso necessário.

No Estado democrático consciente da pluralidade de posições, a decisão política não é um acto entregue a personalidades iluminadas, ou dotadas de poderes que não estejam democraticamente legitimados.

A decisão política resulta da consulta da conjugação de vontades, da negociação, da construção do consenso.

Se não se respeitam estas coordenadas, se não for transparentemente democrática e participada, a decisão política será sempre factor de instabilidade, prova evidente do vício tradicional de confundir os êxitos a curto prazo com a evolução segura e instável, que assegura a vantagem máxima a médio e a longo prazo.

Nesta perspectiva, não deve o Estado democrático temer a transparência de competências que é inerente à descentralização e à autonomia.

É na concentração dos poderes e na centralização das competências que estão as origens possíveis e os meios da ditadura. E é no processo da descentralização que estão patentes as vantagens da consulta e da negociação aberta entre interesses distintos — em suma: a democracia vivida.

É finalmente, neste encontro necessário de posições diferentes, de modos diversos de propor a defesa do interesse comum, que está a garantia mais firme contra os extremismos, contra a afirmação de políticas que não merecem o consenso nacional.

Na verdade, não há lugar para posições extremistas e aventureiras no plano interno ou no plano externo, quando o poder democrático central tiver que considerar as indicações dos poderes descentralizados e regionalizados.

O desafio que nos é colocado pelo processo irreversível da autonomia regional não está, como é natural, isento de riscos.

Importa estarmos deles conscientes, para os enfrentarmos com realismo, com ponderação e com unidade de esforços.

Antes de mais, será óbvio que não poderemos deixar de considerar que a autonomia exige o reforço da identidade nacional, pois não haverá autonomia real sem o diálogo aberto e a cooperação entre as várias partes que constituem o País.

De facto, a unidade do Estado é o único limite que se pode colocar ao processo de autonomia, porque é nessa

unidade que a defesa e a expressão plena da autonomia estão asseguradas na relação que se estabelece com outros Estados.

Depois não poderemos esquecer, que a crise grave que vivemos e que continuará a caracterizar os próximos anos impõe condicionantes materiais pesadas e, por isso mesmo, exige um trabalho de consulta política sem restrições, sem preconceitos e com inteira dedicação à defesa dos interesses comuns.

Em Portugal, a resposta eficaz à crise não será encontrada sem uma grande solidariedade interna, sem uma efectiva afirmação do consenso democraticamente legitimado.

Mas exige também que se mantenha uma posição no quadro das relações internas que, no âmbito do reforço da solidariedade ocidental, aumente a coesão da Europa Ocidental na defesa de posições políticas comuns, e facilite as suas necessárias relações intercontinentais, designadamente com a África.

Neste domínio, a integração no Mercado Comum Europeu, depois de realizados os necessários reajustamentos, dará um conteúdo reforçado à solidariedade política que já assumimos inteiramente e permitirá um melhor aproveitamento das potencialidades que Portugal detém, ao mesmo tempo que nos oferece uma maior margem de autonomia nas nossas relações internacionais.

São múltiplos os desafios que temos de enfrentar.

É maior ainda a nossa responsabilidade quando reconhecemos que dispomos de meios institucionais adequados à determinação das respostas eficazes.

Mas é essa a exigência assumida pela nossa geração que, na abertura democrática e na liberdade, no respeito pela identidade dos povos e na afirmação da nacionalidade, no pluralismo político, tem os meios necessários para encontrar as condições do consenso e da unidade de esforços.

Por tudo isto, pelo que já realizámos e pelas responsabilidades que assumimos, não poderemos abdicar frente aos novos desafios.

E não abdicaremos.

*(Prolongada salva de palmas de toda a Assembleia).*

Iria fazer a entrega seguidamente à Região Autónoma dos Açores, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Regional, do Estatuto Político-Administrativo que dá à autonomia o seu carácter definitivo e irreversível.

**Após ter rubricado o exemplar que continha o texto do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa fez entrega do mesmo ao Sr. Presidente da Assembleia Regional.**

*(Prolongada salva de palmas, após o acto da assinatura e entrega à Região Autónoma dos Açores do seu Estatuto Político-Administrativo).*

**Presidente:** Em nome do Sr. Presidente da República, declaro encerrada a Sessão.

*(Eram 18. 50 horas)*

---

*(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Alvarino Pinheiro, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho; PS – Leonildo Vargas, Mercês Coelho; CDS – Vasco Viveiros).*

---

---

*(Deputados que entraram durante a Sessão: PS – Martins Goulart e Conceição Bettencourt).*